



Câmara Municipal de Bom Despacho
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 834/85

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

Autor: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

15/abril/1985

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1.º 23/04/85

APROVADO 2.º 23/04/85

APROVADO 3.º 29/04/85

Pinto
PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 29/04/85

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA simples

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE Legislação Juris e Finanças EM 16/04/85
NOMEIO RELATOR O VEREADOR Alcindo Rodrigues da Costa.
PROTOCOLO:
PRESIDENTE Alcindo Rodrigues da Costa EM 16/04/85
RELATOR: Alcindo Rodrigues da Costa EM 22/04/85
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM 23 de abril de 1.985.

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____/____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

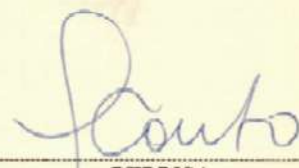
2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____/____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

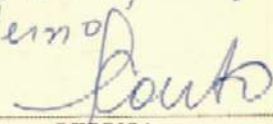
1 - EM 23/04/85

Aprovado em 1ª Votação.


RUBRICA

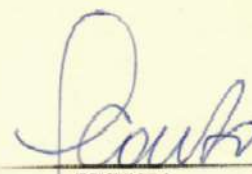
2 - EM 23/04/85

Aprovado em 2ª Votação, conforme Parágrafo 3º do Art. 181 do Regimento Interno


RUBRICA

3 - EM 29/04/85

Aprovado em 3ª Votação


RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 834/85

"Autoriza abertura de crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cr\$2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros), destinados à reconstrução do Muro do Estádio Chico Marques.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1985.

Presidente,

João Luís do Couto

Vice-Presidente,

Francisco de Oliveira Junior

Secretário,

Aluísio Rodolfo de A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 834/85

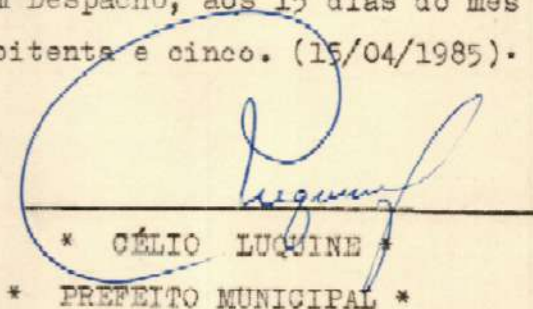
"Autoriza abertura de crédito Especial".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cr\$2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros), destinados à reconstrução do Muro do Estádio Chico Marques.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos 15 dias do mês de abril de Hum mil, novecentos e oitenta e cinco. (15/04/1985).


* CÉLIO LUQUINE *
* PREFEITO MUNICIPAL *

*Encaminhado à
Comissão de Justiça
e Legislação pl
Em 16-04-85
parceiro
Pauko*

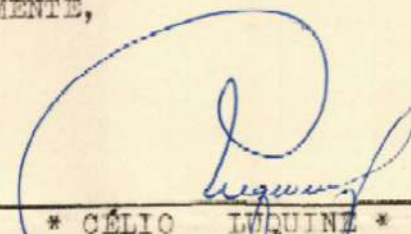


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

- 1º) O Estádio Chico Marques é o único em Bom Despacho que tem condições de ceder um Torneio e que é Acessível a todas as camadas da população.
- 2º) O esporte em Bom Despacho agora está tomando um novo impulso. Sua técnica e categoria já estão sendo reconhecido em toda a região.
- 3º) Cabe ao Poder Público incentivar e apoiar o esporte, dentro do possível. A reconstrução do muro, objeto deste projeto, poderá ser realidade, com o imprescindível apoio da Câmara Municipal.
- 4º) Sabendo sermos atendidos, aguardamos

ATENCIOSAMENTE,


* CÉLIO LUQUINE *
* PREFEITO MUNICIPAL *

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E FINANÇAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 834/85, de 15 de abril de 1985 e que trata de Abertura de Crédito Especial.

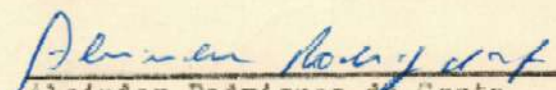
Diz a legislação vigente que a autorização para abertura de Crédito Especial pelo Poder Executivo, é de inteira competência da Câmara Municipal.

É louvável a iniciativa do Prefeito Celso Luquini em apoiar o esporte local, tão carente de recursos, e por + isso mesmo, merecedor de nosso apoio.

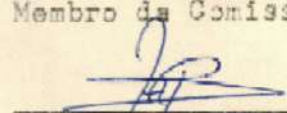
Somos pela aprovação do Projeto.

Na oportunidade, solicitamos do Sr. Presidente, com a devida aprovação do Plenário, a dispensa do interstício mínimo de 24 horas para discussão e votação do Projeto, tudo + conforme preceitua o § 3º do Artigo 181, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1985.


Alcindo Rodrigues da Costa.
Presidente da Comissão e Relator do Projeto.


Carlos Roberto Gontijo.
Membro da Comissão.


Antonio Dimas de Rezende.
Membro da Comissão.